



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2022

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Av. Caiena, nº 1407, Quadra 015, Lote 018, Sala A - Setor: Novo Horizonte, no Município de Parauapebas - PA inscrita no CNPJ sob o nº 28.396.397/0001-00, neste ato representada por sua Proprietária, Sr.^a **EDNA OLIVEIRA LOPES**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 7822255 PC-PA e CPF nº 551.256.112-04, residente e domiciliada à Av. Caiena, nº 1407, Quadra 015, Lote 018, Sala A - Setor: Novo Horizonte, no Município de Parauapebas - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato nº 674/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 153/2022**, na modalidade **Tomada de Preço nº 021/2022**, conforme memorando 325/2023 - SEMOB, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE 46.000,00 M, DE ESTRADA VICINAL SARIEMA (TRECHO - REDENÇÃO À DIVISA COM SANTA MARIA DA BARREIRAS), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 125/2022- SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE - SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **90** (noventa) dias do contrato nº 674/2022, a partir de **13/04/2023** e término em **12/07/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 12 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal, de Redenção
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI

Edna Oliveira Lopes
Proprietária
CONTRATADA

B) _____

RG: _____